

Aprovado em

16/09/25



PODER LEGISLATIVO

EXMO. °. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INDICAÇÃO N° 604 /2025

A Vereadora **Luciana Alves Silva das Chagas**, no uso de suas atribuições legais, indica a mesa, ouvido o plenário, oficie o Exmo.° Senhor Prefeito **Lucas Dutra dos Santos**, juntamente às autoridades competentes da área de segurança pública, que sejam adotadas as providências necessárias para a **implantação de um Núcleo de Atendimento à Mulher** dentro da **Delegacia de Polícia de Seropédica (48ª DP)**, com estrutura especializada para acolher mulheres vítimas de violência.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender a uma demanda urgente e crescente no município de Seropédica, relacionada à proteção e ao acolhimento de mulheres vítimas de violência doméstica, sexual, psicológica e outras formas de violação de direitos.

A criação de um Núcleo de Atendimento à Mulher busca oferecer um espaço humanizado, seguro e com equipe técnica qualificada — composta por profissionais como assistentes sociais, psicólogas e policiais treinadas — apta a prestar um atendimento inicial digno, com escuta ativa, orientações jurídicas e encaminhamentos adequados.

É importante destacar que a presença de um atendimento especializado dentro da própria delegacia amplia o acesso à justiça, fortalece a rede de proteção à mulher, contribui para a redução da subnotificação e favorece o rompimento dos ciclos de violência. Ademais, essa iniciativa está em conformidade com as diretrizes da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), que estabelece a implementação de políticas públicas de enfrentamento à violência.

**Luciana Alves Silva das Chagas**

Vereadora

Câmara Municipal de Seropédica  
RECEBIDO

Ass.: 28/08/2025  
8 3354

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2025.